



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 097/2022, de 29 de novembro de 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 561/2021 de 15 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico N.º 47/2022 – PPGCA, enviado em 09 de novembro de 2022, para a secretaria administrativa da PROPPG, que solicita recondução de representação discente para composição do colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal (PPGCA);

CONSIDERANDO o artigo 18º do Regulamento geral dos programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA;

CONSIDERANDO o artigo 7º do Regimento do programas de pós-graduação em Ciência Animal (PPGCA);

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os discentes do Programa de Pós-graduação em Programa de Pós-graduação em Ciência Animal (PPGCA): **Emanuel Lucas Bezerra Rocha** (titular) e **Igor Renno Guimarães Lopes** (suplente) para representação discente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Programa de Pós-graduação em Ciência Animal (PPGCA).

Art. 2º A recondução do mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o Artigo 18º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* e o artigo 7º do Regimento do Programas de Pós-graduação em Ciência Animal (PPGCA).

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 03 de novembro de 2022.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação